



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
030/2023-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FME, E A EMPRESA M&R SERVIÇOS E
LOCAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinada.

CONTRATADA: M&R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **26.038.767/0001-01**, com sede na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, Tucuruí-PA, representada por seu responsável legal, senhor MAURO MORAES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3356519 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 670.598.212-87, residente e domiciliado à Travessa Minas Gerais, nº 40, Quadra 59, bairro Caripé, Tucuruí-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2023, conforme as especificações constantes do Termo de Contrato e seus anexo que delimitaram as rotas terrestres e seus preços unitários, do Edital de licitação que lhe deu origem e seus anexos.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Processo Administrativo nº nº **2023.0123-001/SEMED**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-002/2023-FME**, homologado em 22/02/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº **002/2023-FME**;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº 030/2023-FME, com vigência de 28/02/2023 à 31/12/2023;
- 1.3.** Primeiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2023-FME, de 22/03/2023 (alteração das cláusulas II e III);
- 1.4.** Segundo Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2023-FME, de 28/04/2023 (alteração das cláusulas II e III);
- 1.5.** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 030/2023-FMS, de 02/10/2023.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1. Remanejamento de valores de empenhos realizados na dotação orçamentária de recursos do PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar), para empenho na dotação orçamentária relativa ao PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), relativos ao Contrato Administrativo nº 030/2023-FME.

III – DO REMANEJAMENTO:

3.1. Para adequação das despesas com os recursos financeiros existentes oriundos do PETE, será remanejado do mesmo, o valor de **R\$ 57.853,00** (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais) para empenho nas dotações orçamentárias relativas ao PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), conforme quadro abaixo:

EMPENHOS INICIAIS			2º APOSTILAMENTO		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	NE Nº	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJAMENTO	(C) EMPENHO	(D) TOTAL ACUMULADO
35.06.12.362.0010.20 40.0000 – Manutenção do Transporte Escolar - SEDUC / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	1030004	970.572,47	57.853,00	0,00	912.719,47
35.06.12.361.0011.20 45.0000 - EXECUÇÃO DO PNATE / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	1030002 e 2100092	830.549,31	0,00	57.853,00	888.402,31
TOTAL		1.801.121,78	57.853,00	57.853,00	1.801.121,78

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.1201-08/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de dezembro de 2023.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação